Plataforma IPEA de Pesquisa em Rede
PROJETO GOVERNANÇA METROPOLITANA NO BRASIL

Oficina 1 - Arranjos Institucionais de Gestão Metropolitana

Caracterização da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ

Criação: Lei Complementar Federal n° 20, de 1° de julho de 1974, que funde os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Composição: 19 municípios, abrangendo 12% da área do Estado.

População: 11.835.708 hab. (Censo 2010); 74% do total do Estado
Capital: Rio de Janeiro (53% da população da RMRJ).

Economia: PIB (IBGE e CEPERJ, 2009)
Predomínio do Setor Serviços, seguido do industrial. RMRJ: 71% do PIB do Estado.

5 municípios metropolitanos entre os 6 maiores PIB do Estado:
Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu e São Gonçalo.

Capital: Rio de Janeiro (50% do PIB do Estado e 69% do PIB da RMRJ).

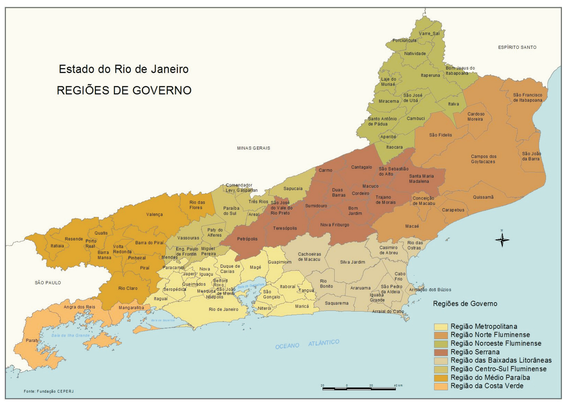

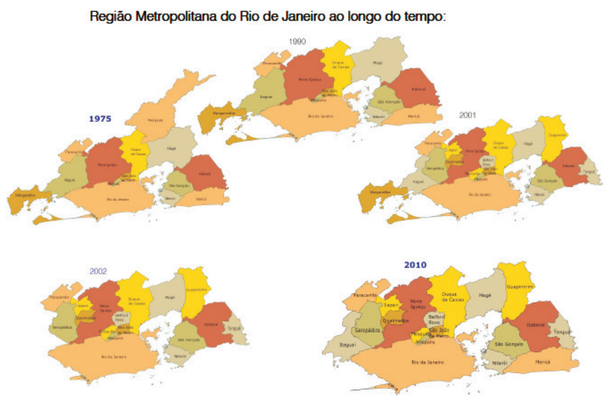

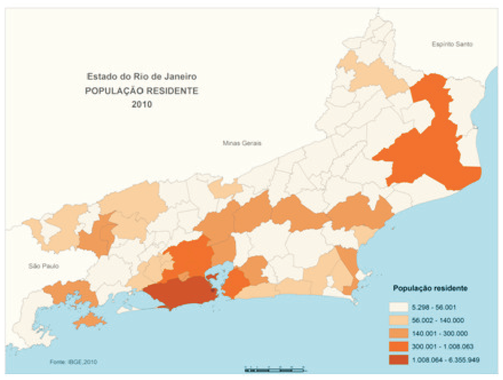

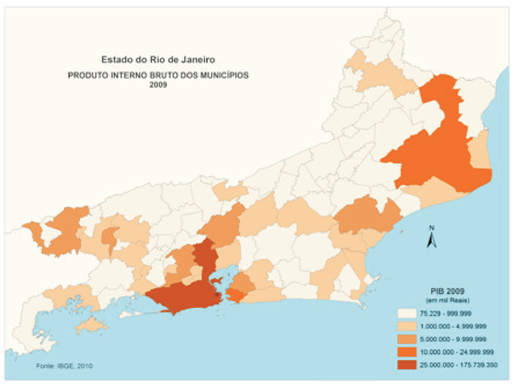

Instrumentos de Planejamento e Gestão Metropolitana

O Governo do Estado procura executar as políticas públicas voltadas para a RMRJ através de planos/programas e projetos setoriais.

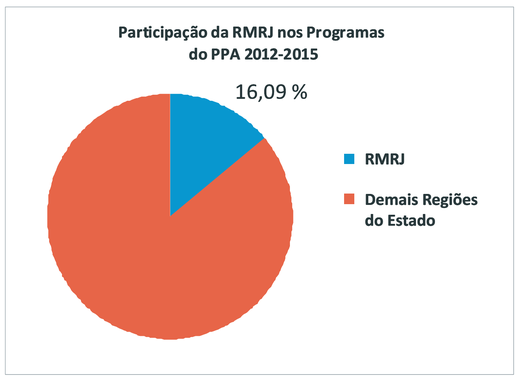

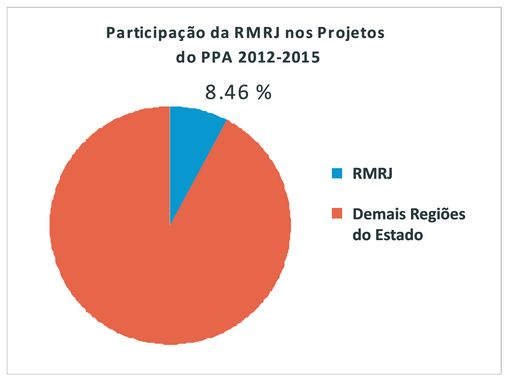

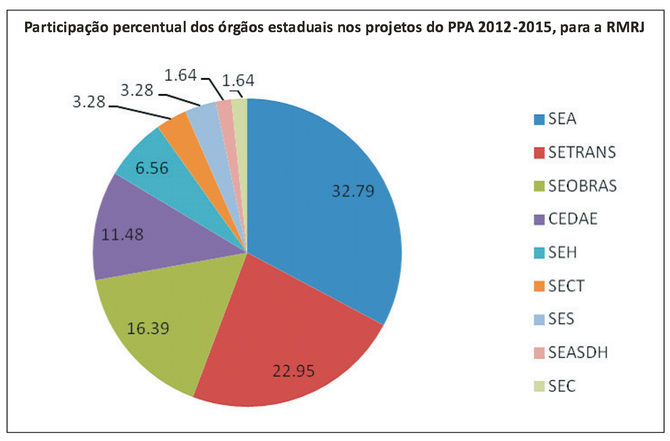

Instâncias de Gestão Metropolitana

A RMRJ, hoje, não dispõe de um ente de gestão metropolitana para que o planejamento e as ações territoriais sejam orientados a partir de uma visão integrada do arranjo metropolitano.

Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM (único órgão de gestão que a RMRJ teve).
Criação: 15/03/1975 (Decreto-Lei Estadual nº. 14).
Extinção: 27/06/1989 (Decreto Estadual nº. 13.110).

Comitê Executivo de Estratégias Metropolitanas (único órgão possível de ser considerado, no momento, como instância de gestão metropolitana).
Criação: 31/01/2011(Decreto Estadual nº. 42.832).

O Comitê é um ente de articulação criado para possibilitar o diálogo entre os diversos agentes que atuam na RMRJ, já que o planejamento do espaço metropolitano no Rio de Janeiro se dá de modo fragmentado.

Alguns órgãos, conselhos e agências setoriais se destacam na busca de soluções para problemas da RMRJ:

Fórum COMPERJ;

Agência Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado do Rio de Janeiro - AMTU;

Comitês de Bacias Hidrográficas (Contribuintes às Baías de Guanabara e de Sepetiba).

Orçamento e Financiamento: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM

A Lei Complementar Federal nº 20/1974 cria um fundo contábil, destinado a financiar os programas e projetos prioritários para a Região.

A Lei Complementar Estadual nº 64/1990 dispõe que o fundo criado pela LCF 20/74 passa a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

A Lei Complementar Estadual nº 87/1997, ainda vigente, revoga a LCE 64/1990 e não faz referência ao FDM. Esta Lei dispõe que os recursos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos relativos às FPIC na RMRJ deverão ser destinados pelos órgãos setoriais estaduais e dos Municípios, observado o previsto no Plano Diretor Metropolitano, que não existe.

Atualmente, o FDM está vinculado à Secretaria de Obras